

Proposta n.º JF 181/2014

Pagamento da comparticipação de despesas de deslocação aos professores da
USIAMS

Considerando que nos termos das alíneas o) e v) do número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia: Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia.

Considerando que se torna necessário apoiar as despesas referentes às deslocações dos professores da Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra (USIAMS), que se encontram em regime de voluntariado;

Considerando que a Cruz Vermelha - Delegação de Agualva-Cacém é uma das entidades parceiras da USIAMS;

Considerando a informação n.º 6/2014, relativa à comparticipação de despesas de deslocação, que se considera anexada à presente proposta.

Proponho:

1. A atribuição de um apoio financeiro no valor de €840,00 (oitocentos e quarenta euros) à Cruz Vermelha - Delegação de Agualva-Cacém, para pagamento da comparticipação de despesas de deslocação aos professores da USIAMS relativamente ao ano de 2014 (ano letivo 2014/2015).
2. A inscrição e autorização condicionada à aprovação do orçamento para 2015, de um apoio financeiro no valor de €1800,00 (mil e oitocentos euros) à Cruz Vermelha - Delegação de Agualva-Cacém, para pagamento da comparticipação de despesas de deslocação aos professores da USIAMS relativamente ao ano de 2015 (ano letivo 2014/2015).

Agualva-Cacém, 03 de dezembro de 2014

X

Carlos Casimiro
Presidente da Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 181/2014

Pagamento da comparticipação de despesas de deslocação aos professores da USIAMS

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

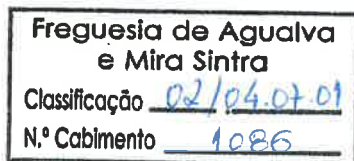
Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	X
4º Vogal Teodósio Alcobia	X
TOTAL	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
TOTAL	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
TOTAL	0

Aprovada em minuta, na reunião de 05/12/2014, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia



O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____

Informação Nº 6/2014

Assunto: Comparticipação de despesas de deslocação

No seguimento da informação nº 5/2014, que se anexa à presente comunicação e considerando alterações relativas ao número de professores que prestam serviço voluntário na USIAMS, estima-se que o valor a atribuir para efeitos de despesas de deslocação seja o seguinte:

Previsão de despesa:

Mês de Outubro:

10 Professores 1 disciplina = 200€
2 Professores 2 disciplinas = 60€
Total para o mês de outubro = 260€

Mês de novembro:

11 Professores 1 disciplina = 220€
2 Professores 2 disciplinas = 60€
Total para o mês de novembro = 280€

Mês de dezembro e restante ano letivo:

12 Professores 1 disciplina = 240€
2 Professores 2 disciplinas = 60€
Total para o mês de dezembro e restantes meses do ano letivo = 300€

Previsão de despesa 2014: 840€

Previsão de despesa 2015: 1800€

À Consideração superior



Sónia Barata

Agualva-Cacém, 24 de novembro de 2014

Considerando a
opinião dos parceiros
efetua o pagamento
nos moldes sugeridos

Informação Nº 5/2014

2014/11/06

Presidente da Junta de Freguesia
Carlos Casimiro

Assunto: Comparticipação de despesas de deslocação

Considerando que a USIAMS funciona apenas com professores em regime de voluntariado e tendo em consideração o atual contexto socioeconómico do país, a USIAMS adotou no ano letivo transato, o pagamento aos professores de uma comparticipação para fazer face às despesas de deslocação, no valor de 20€ mensais.

Considerando que existem professores que ministram duas disciplinas/turmas e que alertaram a organização para eventuais acréscimos nas despesas de deslocação, propõe-se o reforço da verba para os professores que ministram mais do que uma disciplina.

Assim sendo, propõe-se que os professores que ministram uma disciplina tenham direito a uma comparticipação no valor de 20€ e, os professores que ministrem mais do que uma disciplina, a um valor de 30€ mensais, o que acarreta um acréscimo mensal de 30€ no pagamento das despesas aos professores voluntários.

Previsão de despesa:

10 Professores 1 disciplina = 200€

3 Professores 2 disciplinas = 90€

Total mensal 290€

Enviar aos parceiros
da USIAMS para se
pronunciarem.
Concorda com a proposta.

À Consideração superior



Sónia Barata

2014/10/21

Presidente da Junta de Freguesia
Carlos Casimiro

Agualva-Cacém, 20 de outubro de 2014

Os parceiros manifestaram a sua concordância. Enviado por mail em 27.10.2014

29/10/2014



NOME	OBSERVAÇÕES
Ana Gonçalves	
Ana Maurício	
Ana Paula Fernandes	2 disciplinas
Clara Rocha	
Cláudia Pereira	
Cláudio Fernandes	
Elsa Guerreiro	
Inês Nunes	
Jorge Pité	
José Infante	
Maria Astride Padinha	
Maria Eduarda Delgado	2 disciplinas

20 €
20 €
30 €
20 €
20 €
20 €
20 €
20 €
20 €
20 €
20 €
30 €

Prof. Informática Novo - Novembro 20 €
Dança - Dezembro 20 €

→ Outubro 20 €

→ Novembro 280 €

→ Dezembro e restante ano

lívio 300 €

→ total até final
do Ano 860 €

Pagamento despesas de deslocação, professores USIATS 2014/2015.